GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.515, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Dá o nome Avenida das Sereias a rua VT2, Setor 4, CEP. 54.500-590, situada no loteamento Enseada dos Corais, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome Avenida das Sereias a rua VT2, Setor 4, CEP 54.500-590, situada no loteamento Enseada dos Corais, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“lei Decorrente do Projeto de Lei à Sanção Nº 031/2020 de Autoria do Vereador Ricardo Carneiro da Silva (ricardinho), Partido Sd”.

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6870C56B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2020. Edição 2548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/